



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 103/2022

MOÇÃO Nº 003/2022

PARECER CCJR Nº 113 /2022

A Moção de Aplauso, de iniciativa do **Vereador Sargento Damassa**, aplaude e homenageia os bombeiros **Sargento C. Rodrigues e Sargento Rômulo César Pedro** por realizarem um parto de emergência em domicílio no Município.

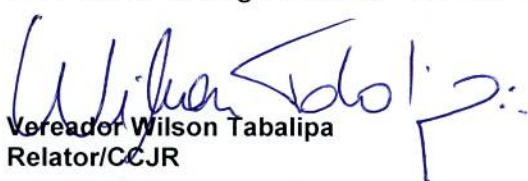
Ao receberem o chamado de emergência de uma gestante dizendo que sua bolsa havia estourado, os bombeiros homenageados se deslocaram até o local da ocorrência. Lá chegando, perceberam que a mulher já estava em trabalho de parto e que o nascimento poderia ocorrer no trajeto para o Hospital, decidindo por não removê-la naquele instante.

Por possuírem o "kit parto", como é conhecido, os sargentos auxiliaram a gestante, e o bebê veio ao mundo pelas mãos do Sargento Rômulo César. Na sequência, o cordão umbilical foi cortado e mãe e filha levadas ao Hospital.

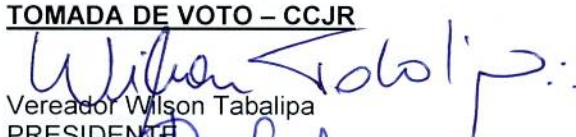
Assim, faz-se merecedora a homenagem, tendo em vista o trabalho realizado pelos bombeiros militares **Sargento C. Rodrigues e Sargento Rômulo César Pedro**.

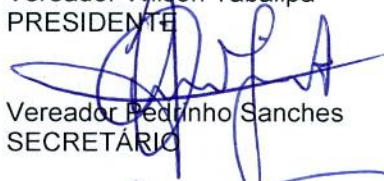
Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO

MB